



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

**ATA Nº 1.054/2023.** (12.09.2023). Milésima Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária, dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.053/2023 da Milésima Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária realizada ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a qual após ser colocada para discussão o Senhor Vereador José Conrado Silveira solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida. Salientou que poderia ter sido infeliz em seus comentários realizados em Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2023, ao dizer sobre “cortar horas extras”, onde na verdade sua citação seria para que fossem analisados alguns valores de horas extras. Pois entende que todo servidor deve receber por seu serviço, porém analisando o portal da transparência notou que existem algumas horas extras elevadas e sendo assim, o Senhor Vereador gostaria então que ficasse esclarecido que o correto em suas falas não seria o termo “cortar horas extras”, e sim fazer um manejo e distribuí-las igualmente entre os servidores que realmente estão trabalhando. Por fim, desculpou-se se explanou suas falas de maneira incorreta e equivocada. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em única votação a Ata nº 1.053/2023, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constou a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Segunda leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2023, datado em 29 de agosto de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes, conforme disposto na Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de junho de 2023 e na Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências. Após ser dispensada a segunda leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi colocado em segunda discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos

nobres pares, colocado em segunda votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2023, do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Primeira Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2023, datado em 21 de agosto de 2023, de autoria do Legislativo Municipal através da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner – PSL, Súmula: Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, do Estado do Paraná e dá outras providências. Após ser dispensada a primeira leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria do Legislativo Municipal. Ato contínuo, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria do Legislativo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria do Legislativo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria do Legislativo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente onde o Senhor Vereador e Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, salientou sobre seu pedido ao Setor Rodoviário, realizado em Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2023, com relação a estrada que liga a localidade do Bituva dos Machados ao Angaí, onde em passagem pelo local o Senhor Vereador averiguou que foram realizados o patrolamento e cascalhamentos em cinquenta por cento das estradas. As falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Amauri Pabis - Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Mauricio Ribeiro